

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA****Aviso n.º 9/2026****Sumário:**

Prorroga o prazo de apresentação de candidaturas constante do Aviso n.º 507/2025, de 30 de dezembro, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, referente à abertura de procedimento concursal para constituição de relação de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Mecânica, abrangido pelo sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Economia, previsto no mapa de pessoal da Direção Regional do Comércio, Indústria e Qualidade.

**Texto:**

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, de 14 de janeiro de 2026, e considerando a Declaração de Retificação n.º 6/2026, de 13 de janeiro ao Aviso n.º 507/2025, de 30 de dezembro, prorroga-se por 10 dias úteis o prazo de apresentação de candidaturas, a contar do termo do prazo inicialmente fixado para a apresentação das candidaturas, nos termos do artigo 17.º da Portaria n.º 407/2023, de 16 de junho conjugado com o Código do Procedimento Administrativo.

São consideradas válidas todas as candidaturas já apresentadas dentro do prazo inicialmente concedido, sem prejuízo de eventuais aditamentos que os respetivos candidatos entendam necessário efetuar no decurso da presente prorrogação.

Secretaria Regional de Economia, aos 14 dias do mês de janeiro de 2026.

A CHEFE DO GABINETE, Maria Georgina Ferreira Barreira Jardim Nunes

**SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Declaração de Retificação n.º 8/2026****Sumário:**

Retifica o Aviso n.º 491/2025, de 30 de dezembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 234, referente à abertura de procedimento concursal, comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na Direção de Serviços de Prevenção, Segurança Rodoviária e Contraordenações do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.

**Texto:**

Por ter saído publicado com inexatidão no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 234, Suplemento, de 30 de dezembro de 2025, o Aviso n.º 491/2025, de 30 de dezembro, procede-se à sua retificação nos seguintes termos:

1 - Onde se lê:

**11. Métodos de seleção:****11.1. Os métodos de seleção a utilizar são:**

- a) Prova de Conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício das funções correspondentes à caracterização do posto de trabalho a ocupar, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa. A PC será de natureza teórica, de conteúdo geral e específico, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com possibilidade de consulta, não sendo autorizada a utilização de telemóveis, computadores portáteis ou qualquer outro aparelho eletrónico ou computadorizado.

Este método de seleção será avaliado de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e terá uma ponderação de 60%. Terá a duração máxima 90 minutos, podendo ser alargada até 120 minutos para os candidatos com deficiência comprovada que solicitem condições especiais para a sua realização. A PC incidirá sobre as temáticas a seguir enunciadas, (vigentes à data de publicação do presente aviso):

- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, aprovou a criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM);
- Portaria n.º 229/2025 - Aprova os Estatutos do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM.
- Organização e funcionamento do XVI Governo Regional da Madeira
- Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual;
- Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro de 2021;
- Código do Trabalho - Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na versão atualizada;